



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 126/2020

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias para a servidora Kelly Aparecida Lucas Portugal no período entre os dias 05/11/2020 a 19/11/2020, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos Nº 067/2017.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 05 de novembro de 2020

Vereadora Maria Amabile Cadedo
Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG

Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 05/11/2020
onde permanecerá por 30 dias.